



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ZERBIN, PETANCA E RAFA
BR 470, Km 230 – Bairro Triângulo – CEP 95185-000 – Carlos Barbosa - RS
Telefones: (54) 99972-1175 / (32) 99990-8251
CNPJ CBZPR: 41.806.022/0001-20
Certificação ME: 17101268 (Validade: 25/06/26)
E-mail: contato@lbzp.com.br

Circular nº 006/2026

Carlos Barbosa – RS, 05 de maio de 2026

Às Federações, Ligas, Clubes e Atletas vinculados
à Confederação Brasileira de Zerbin, Petanca e Rafa (CBZPR)

Assunto: Inscrição de Atletas para Eleição da Comissão Nacional de Atletas da CBZPR

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ZERBIN, PETANCA E RAFA – CBZPR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 41.806.022/0001-20, por meio de sua Presidência e Secretaria, comunica às entidades filiadas a abertura do prazo de inscrição dos atletas interessados em participar do processo eleitoral da Comissão Nacional de Atletas da Bocha Brasileira.

A presente Circular deverá ser encaminhada e divulgada pelas entidades filiadas aos seus respectivos clubes, atletas e canais institucionais, assegurando ampla publicidade, igualdade de acesso à informação e participação direta dos atletas no processo eleitoral.

1. DA FINALIDADE

A finalidade desta Circular é abrir o prazo para que atletas vinculados às entidades filiadas da CBZPR requeiram sua habilitação para votar e, quando manifestado expressamente o interesse, serem votados na eleição da Comissão Nacional de Atletas da Bocha Brasileira.

A Comissão Nacional de Atletas será composta mediante eleição direta dos próprios atletas aptos, observada a autonomia de representação da categoria, as regras estatutárias da CBZPR e as normas aplicáveis à participação de atletas nos órgãos da entidade.

2. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas de 11 de maio de 2026 até 19 de maio de 2026, às 23h59min.

Não serão admitidas inscrições apresentadas após o encerramento do prazo, salvo deliberação fundamentada da autoridade competente e desde que não haja prejuízo à publicidade, à igualdade entre os interessados e à regularidade do processo eleitoral.

3. DA FORMA DE INSCRIÇÃO

O pedido de inscrição deverá ser encaminhado à Secretaria da CBZPR pelo e-mail contato@lbzp.com.br ou pelo contato institucional da Secretaria: (54) 99972-1175, preferencialmente por mensagem escrita que permita o registro da solicitação.

No ato da inscrição, o atleta deverá informar obrigatoriamente:

- I – nome completo;
- II – CPF;
- III – data de nascimento;
- IV – entidade estadual à qual está vinculado;
- V – clube ao qual está vinculado;
- VI – telefone e e-mail para contato;
- VII – modalidade praticada, quando aplicável: Zerbin, Petanca e/ou Rafa;
- VIII – manifestação expressa se pretende apenas votar ou se pretende votar e também concorrer como candidato à Comissão Nacional de Atletas.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ZERBIN, PETANCA E RAFA

BR 470, Km 230 – Bairro Triângulo – CEP 95185-000 – Carlos Barbosa - RS

Telefones: (54) 99972-1175 / (32) 99990-8251

CNPJ CBZPR: 41.806.022/0001-20

Certificação ME: 17101268 (Validade: 25/06/26)

E-mail: contato@lbzp.com.br

IX – informação sobre eventual participação atual ou anterior em Jogos Pan-Americanos da Bocha, Campeonato Mundial da Bocha ou outra competição continental/internacional, indicando o ano, modalidade e evento, quando houver;

X – envio de documento, declaração, convocação, súmula, certificado, resultado oficial ou outro meio idôneo que comprove a participação indicada no inciso anterior, quando aplicável.

A Secretaria da CBZPR poderá solicitar documento complementar para conferência do vínculo esportivo, confirmação cadastral ou saneamento de eventual inconsistência documental.

4. DA HABILITAÇÃO

Serão considerados habilitados os atletas que apresentarem as informações mínimas exigidas, comprovarem vínculo com entidade filiada e clube vinculado, e não incidirem em impedimento estatutário, legal ou regulamentar incompatível com a participação no processo.

A inscrição não implica homologação automática. Encerrado o prazo, a Secretaria da CBZPR organizará a relação preliminar dos atletas inscritos, conferirá os dados apresentados e providenciará a divulgação da relação de atletas aptos, nos termos do Edital específico de convocação da assembleia eleitoral.

5. DAS VAGAS DA COMISSÃO NACIONAL DE ATLETAS

Considerando a composição estatutária atualmente aplicável à CBZPR, a Comissão Nacional de Atletas da Bocha Brasileira será composta por 06 membros titulares e 03 membros suplentes, a serem eleitos pelos atletas habilitados, observadas as regras de representação, gênero, modalidade e demais critérios estatutários.

A eleição será realizada em assembleia específica dos atletas habilitados, prevista para o dia 10 de junho de 2026, às 19h00min, na sede da entidade, conforme Edital próprio a ser publicado após o encerramento e a conferência das inscrições.

6. DAS PROVIDÊNCIAS DAS ENTIDADES FILIADAS

As entidades filiadas deverão dar ampla publicidade a esta Circular, encaminhando-a aos clubes e atletas vinculados, bem como divulgando-a pelos seus canais oficiais, grupos institucionais e demais meios disponíveis.

Recomenda-se que cada entidade filiada confirme à Secretaria da CBZPR o recebimento desta Circular e a adoção das providências de divulgação, para fins de registro administrativo e transparência do processo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência e Secretaria da CBZPR, observados o Estatuto Social, a legislação aplicável e os princípios da legalidade, publicidade, transparência, gestão democrática, igualdade de condições e autonomia esportiva.


Valmir Danieli
Presidente